



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso II e §3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 2º da Lei nº 9.007/95, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.026/2008-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Presidência da República, do servidor ROBERTO PERES PATU, código 1660-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2012.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN